

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE PRESENCIAL Nº 006 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito por **Engenheiro Ennio Lima de Carvalho**, acerca do Edital da Licitação Presencial LRE nº 006/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do prédio que será ocupado pelo Corpo de Bombeiros, localizado no Terminal da Ponta da Espera – São Luís – Ma. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

“No item 7.1.d o Edital tem: “Planilha de Composição de BDI, em duas casas decimais, podendo ser utilizado o Modelo de Planilha constante do Anexo V deste Edital, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas, excluídos os tributos relativos ao IRPJ e à CSLL, na forma do Acórdão nº. 644/2007 – TCU/PLENÁRIO”, dessa forma pode-se usar o modelo do BDI disponibilizado pela licitante, onde é um BDI único, no entanto, no modelo da planilha de orçamento, também disponibilizado pela licitante, tem o BDI diferenciado, tanto o de serviço quanto de fornecimento. Como devo proceder, só um BDI ou o BDI diferenciado?”

RESPOSTA:

Sobre o seu questionamento, assim se manifestou a Gerência de Projetos da EMAP:

“Conforme apresentado nos documentos da licitação (Edital), temos 02 (dois) BDIs, sendo o BDI de Serviços (aplicado a quase a totalidade do orçamento exceto 2 itens) e o BDI de Fornecimento (aplicado aos itens 16.7.1 – Grupo Gerador e 19.1 – Elevador)

16.7.1	SINAPI	FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 140 E 150KVA, VELOCIDADE DE 1800RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	1
19.1	CPU- 19.1 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR	UNI	1

A Licitante deverá apresentar os 02 (dois) BDIs e aplicá-los corretamente. ”

São Luís/MA, 30 de abril de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP